



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0021
F-1771

LEI Nº *471*, DE *03* DE *Dezemb.* DE 1982.

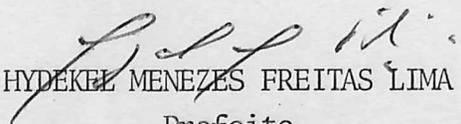
EMENTA: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar Adicional com os recursos oriundos de Auxílio Federal a Fundo Perdido.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar Adicional, no valor correspondente ao repasse feito pelo BNH - Banco Nacional de Habitação, no corrente exercício.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 10 de novembro de 1982.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em *03* de *dezembro* de 1982.


HYDEKEL MENEZES FREITAS LIMA
Prefeito